

Administração da Região Hidrográfica do Algarve

A Junta Metropolitana deliberou, por unanimidade, nomear como representantes dos Municípios para o Conselho de Região Hidrográfica do Algarve os seguintes elementos:

- Manuel José Jesus Marreiros – Presidente da Câmara Municipal de Aljezur
- Sebastião Francisco Seruca Emídio - Presidente da Câmara Municipal de Loulé
- Francisco José Fernandes Leal - Presidente da Câmara Municipal de Olhão
- Carlos Alberto dos Santos Tuta - Presidente da Câmara Municipal de Monchique
- Maria Isabel Fernandes Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Silves
- José Macário Custódio Correia - Presidente da Câmara Municipal de Tavira

Foi ainda nomeado representante dos Municípios para o Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo Dr. José Fernandes Estevens, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral

Como, representantes das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal foram nomeados os seguintes elementos:

- Vogal Efectivo – Eng.º José Manuel Pinheirinho Jacinto
Administrador da FAGAR
- Vogal Suplente – Eng.º João António Ferreira Birrento Seródio Rosa
Administrador - Executivo da EMARP

Plano de Formação para 2009

O presente plano contempla um conjunto de acções que abrangem uma grande diversidade de temas, nomeadamente as relacionadas com novos diplomas e novas competências, dando prioridade às solicitações dos nossos associados.

Assim, o Plano de Formação que nos propomos promover é composto pelos seguintes cursos:

- Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
- Regime de Vínculos Carreiras e Remunerações
- Prestação e Consolidação de Contas nas Autarquias Locais
- Nova Lei das Finanças Locais
- O Novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local
- SIG Software Livre
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- Novo Regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos
- Formação Inicial de Motoristas de Transporte Colectivo de Crianças

No que concerne às modalidades e tipologias de formação vamos desenvolver acções de curta duração, predominantemente de qualificação (aquisição de competências e conhecimentos necessários ao exercício da função) e de aperfeiçoamento (complementa e aperfeiçoa competências). A escolha dos formadores e a elaboração dos conteúdos programáticos, obedece a critérios de rigor e de qualidade e procurando sempre responder às expectativas dos formandos.

Em Janeiro de 2009 vão realizar-se os cursos abaixo discriminados, sendo que informação mais detalhada sobre os cursos pode ser obtida através do Serviço de Formação da AMAL.

CURSOS	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL	INSCRIÇÃO
Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas	12 a 14 de Janeiro	AMAL	Associados 80€ / Não Assoc. 120€
As Prestações de Contas Individuais e a Consolidação de Contas dos Municípios	21 a 23 de Janeiro	AMAL	Associados 120€ / Não Assoc. 170€
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Fiscais)	26 de Janeiro	AMAL	Associados 80€ / Não Assoc. 120€

Compras Electrónicas

No âmbito do projecto das Compras electrónicas, cujo objectivo é a aquisição conjunta de bens e serviços para os municípios promovendo economias de escala, entendeu-se pertinente para a melhor execução do mesmo que os municípios participem mais activamente nesta fase. Assim decidiu-se constituir uma Comissão de Acompanhamento que tem como objectivo analisar e propor quais os bens e serviços a adquirir conjuntamente, bem como analisar e propor cadernos de encargos, júris de concurso e seu acompanhamento, bem como analisar propostas de Plataformas da Contratação Pública.

Ainda no contexto deste projecto a AMAL, a convite da Área Metropolitana de Lisboa, participou na conferência “As Compras Electrónicas na Administração Local”, onde apresentou o referido projecto.

PALMEIRAS Escaravelho Ferruginoso

Os efeitos da praga de *Rhynchophorus ferrugineus* no Algarve são cada vez mais evidentes, com prejuízo para as palmeiras que não sendo da flora autóctone, têm importância económica e, em determinados casos, patrimonial e paisagística. Assim e tendo em consideração a recente actualização da decisão da Comissão Europeia 207/365/CE de 25/05/2007, que alarga a lista de espécies susceptíveis, e tomando em consideração que a DRAP-Algarve tem promovido algumas iniciativas de apoio e esclarecimento, a AMAL solicitou à Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural alguns esclarecimentos no sentido de tomar medidas eficazes no combate e prevenção da referida praga, nomeadamente:

- Constatando que foi promovida identificação cartográfica de alguns focos de infestação, mas que dadas as características da praga, aquela identificação poderá não estar actualizada nem representar a totalidade do território do Algarve e uma vez que a referida decisão da Comissão define como medida de emergência a delimitação de Zonas Demarcadas é necessário averiguar se aquela tem sido promovida, com que periodicidade é actualizada e se as Câmaras Municipais poderão ter acesso à mesma?
- Para além das medidas de emergência relativas à importação e às condições de circulação preconizadas, no Anexo II da citada decisão da Comissão é referida a necessidade de serem promovidas Pesquisas Anuais (art. 5.º) e Controlo Intensivo das Zonas Demarcadas. Face ao exposto, importa saber se esta actividade está a ser programada e efectivamente assegurada.
- Ainda no Anexo II da referida decisão é identificada a necessidade de ser promovida a erradicação, considerando igualmente os tratamentos preventivos e curativos. Uma vez que as autarquias têm assumido despesas desta natureza e havendo instrumentos financeiros específicos para o efeito, tais como o Regulamento (CE) n.º 1040/2002 da Comissão de 14 de Julho, solicitou-se que seja avaliada a viabilidade da apresentação de candidaturas por parte das autarquias e, em caso afirmativo, quais as condições em que as mesmas devam ser apresentadas, permitindo assim aumentar a concretização e o alcance das medidas necessárias.

A Lei n.º 45/08, de 27 de Agosto veio estabelecer o novo regime jurídico do associativismo municipal, o que veio implicar que a Grande Área Metropolitana do Algarve, se converta em Comunidade Intermunicipal do Algarve, que é uma associação de municípios de fins múltiplos.

Face ao exposto foi desenvolvido o processo conducente a esta alteração, tendo os Estatutos da referida Comunidade sido já publicados em Diário da República no passado dia 19 de Dezembro.

A Comunidade Intermunicipal é constituída por um órgão deliberativo, a Assembleia Intermunicipal, cujos membros já foram eleitos entre os membros das Assembleias Municipais,

ficando com a seguinte configuração: 32 membros do PS, 31 membros do PSD, 4 da CDU e 1 do BE, num total de 68 elementos. Os trabalhos da Assembleia são dirigidos por uma mesa, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

O Conselho Executivo, é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal, e é constituído pelos 16 presidentes de câmara municipais dos municípios integrantes, os quais elegem entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

A eleição da mesa da Assembleia Intermunicipal, bem como a eleição do presidente e vice-presidentes do Conselho Executivo decorrerão durante o mês de Janeiro.

Reunião da Junta Metropolitana

Reunião de Dezembro

- **Comunidade Intermunicipal do Algarve** – O Presidente da Junta Metropolitana fez um ponto de situação referente aos passos a dar após a publicação dos Estatutos da referida Comunidade, e referiu que a primeira reunião do Conselho Executivo se realizará em Janeiro.
- **Cartografia – Proposta de prorrogação de prazo** – Relativamente ao contrato de execução de cartografia numérica vectorial à escala 1:10.000 para a AMAL, foi apresentada uma proposta para prorrogação do prazo de execução dos trabalhos e alteração e alteração das condições de pagamento, a qual foi objecto de discussão e análise por parte dos membros da Junta Metropolitana que deliberou, por unanimidade, não aprovar quer o pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, quer a alteração às condições de pagamento e obrigar o adjudicatário a prosseguir com a execução dos trabalhos até à sua conclusão em conformidade com o estipulado na cláusula 6, ponto três do caderno de encargos.

Reunião de Novembro

- **PROALGARVE** – No âmbito da contratualização efectuada com a AMAL ainda estão em curso 31 projectos. De acordo com a informação da CCDR Algarve, as Medidas do PROALGARVE encontram-se em “overbooking”, o que significa que, o reembolso das despesas será feito em concorrência entre todos os projectos e não será garantido para os pedidos de pagamento que dêem entrada mais tardiamente.
- **Projecto Compras electrónicas da AMAL** – Este projecto tem por objectivo a obtenção de poupanças na aquisição de bens e serviços em grupo (conjunto de Municípios). Pretende-se criar uma Comissão de Acompanhamento do projecto, para a qual cada Câmara Municipal deverá indicar um representante.
- **Cartografia à escala 1:10 000** – Decorreu uma reunião com o consórcio produtor da cartografia Logica / Estereofoto, com o objectivo de apurar a data final de conclusão do projecto, tendo sido lembrado ao consórcio que incorre em multas de cerca de 3000 Euros por dia de atraso, que se verifica desde 15 de Outubro.

A empresa apresentou então uma proposta que está em análise e que se baseia sobretudo no seguinte:

- Novo plano de pagamento que permite repartir os 30% da aceitação final pelas componentes do projecto que estão definitivamente concluídas;
- Pagamento em 2008, mediante caução, das componentes que ficarão concluídas apenas em 2009;
- Oferta de ortofotomapas à escala 1:2000 das sedes de concelho.

- **Ecovia do Litoral** – Importa aumentar a taxa de execução, pois os pedidos de pagamento apresentados até à data indiciam um baixo nível de execução, a apenas dois meses da data de fim dos projectos.

- **Plataforma supra concelhia** – Decorreu no passado dia 28 de Outubro uma reunião da Plataforma supra concelhia, da qual destacamos a apresentação da campanha de legalização de menores estrangeiros nascidos em Portugal e a Iniciativa SIM-PD – serviços de informação e mediação para pessoas com deficiência. Este projecto, desenvolvido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., em parceria com as Câmaras Municipais, visa assegurar um atendimento de qualidade às pessoas com deficiências ou incapacidade nas respectivas comunidades, ao qual já aderiram as câmaras de Faro, S. Brás de Alportel e Silves.

- **Ciclo Urbano da Água** – Tendo em conta a nota da Associação Nacional de Municípios Portugueses, será necessário que todos os municípios ponderem sobre as opções a tomar em relação ao modelo em que estão ou pretendem vir a estar inseridos.

- **Plataforma da Contratação Pública** – A partir de 29 de Julho de 2009, os Municípios vão ter de efectuar a tramitação dos procedimentos de contratação pública através de uma plataforma electrónica, assim tem sido sugerido por alguns Municípios que o refrido programa seja adquirido através da AMAL, para o conjunto das Câmaras Municipais. A empresa Bizdirect apresentou uma proposta de disponibilização de uma plataforma electrónica para os 16 Municípios e para a AMAL, no valor total de 75.000 euros por ano.

Legislação de Interesse para os Municípios

Até dia 17/12

- **Decreto-Lei n.º 108/08, de 28 de Outubro** - Estabelece o regime de protecção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/118/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa à protecção da água subterrânea contra a poluição e deterioração.
- **Resolução da Assembleia da Republica n.º 61/08, de 31 de Outubro** - Orçamento da Assembleia da República para 2009.
- **Portaria n.º 1240/08, de 31 de Outubro** - Fixa, para vigorar em 2009, o preço de construção da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada.
- **Portaria n.º 1247/08, de 04 de Novembro** - Fixa o montante das taxas de apreciação dos pedidos de autorização e da comunicação prévia a cobrar pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional – CCDR.
- **Portaria n.º 1268/08, de 06 de Novembro** - Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra electrónico.
- **Decreto-Lei n.º 220/08, de 12 de Novembro** - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.
- **Portaria n.º 1320/08, de 17 de Novembro** - Estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo.
- **Portaria n.º 1327/08, de 18 de Novembro** - Aprova o Regulamento de Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA), a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos.
- **Portaria n.º 1338/08, de 20 de Novembro** - Aprova o Regulamento de Gestão e Apoios do Fundo Florestal Permanente.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/08, de 21 de Novembro** - Aprova o Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e do Arade.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/08, de 24 de Novembro** - Aprova o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Assembleia Metropolitana

No dia 17 de Dezembro, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Metropolitana com o objectivo de apreciar e aprovar as contribuições financeiras mensais dos municípios para a AMAL, as Grandes Opções do Plano para 2009, o Orçamento para 2009, bem como o Mapa de Pessoal também para 2009. Após análise, os referidos documentos foram aprovados por maioria.

- **Decreto-Lei n.º 230/08, de 27 de Novembro** - Estabelece a renda devida aos municípios pela exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.
- **Decreto Regulamentar n.º 20/08, de 27 de Novembro** - Estabelece os requisitos específicos relativos às instalações, funcionamento e regime de classificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas.
- **Portaria n.º 1371/058, de 02 de Dezembro** - Fixa a correspondência entre o valor das classes de habilitações contidas nos alvarás de construção e o valor das obras.
- **Lei n.º 64/2008, de 05 de Novembro** - Aprova medidas fiscais anticíclicas, alterando o Código do IRS, o Código do IMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo em vista minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, e cria uma taxa de tributação autónoma para empresas de fabricação e de distribuição de produtos petrolíferos refinados.
- **Portaria n.º 1438/08, de 10 de Dezembro** - Aprova o modelo uniforme de título de residência.
- **Decreto-Lei n.º 246/08, de 18 de Dezembro** - Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2009.
- **Portaria n.º 1486/08, de 19 de Dezembro** - Aprova o Regulamento do Subsídio de Estudos.
- **Portaria n.º 1487/08, de 19 de Dezembro** - Aprova o Regulamento do Subsídio de Frequência de Creche e de Educação Pré-Escolar.
- **Portaria n.º 1488/08, de 19 de Dezembro** - Regula a concessão de apoio sócio-económico aos beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes pelos Serviços Sociais da Administração Pública.
- **Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/08, de 19 de Dezembro** - Uniformiza a jurisprudência no sentido de que o prazo previsto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, bem como no correspondente ponto 2.3.4.2, alínea h), do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Setembro, não é um prazo de caducidade do direito de acção, mas sim uma norma que as autarquias locais devem respeitar na execução do respectivo orçamento.

Também no passado dia 2 de Dezembro esta Assembleia reuniu em sessão extraordinária, para analisar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, tendo os mesmos sido aprovados por maioria.